

**CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO  
AMAZONAS LTDA**

**Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO MACRO  
N.02023/2.**

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Diretora da Faculdade Santa Teresa - FST e da Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC, que tem como Mantenedora o Centro de Estudos Jurídicos do Amazonas LTDA, com base na Portaria Normativa MEC N° 1.317, de Novembro de 2016, por intermédio da Comissão Permanente de Processos Seletivos, torna público o seguinte Edital do Processo Seletivo Macro referente ao 2º semestre de 2023.

1.2. Período de Inscrições:

- **Vestibular Macro:** Inscrições: 24/04/2023 a 25/05/2023 (até as 18h). A prova será no dia 25/05/2023 às 19h00.

<b>Nº</b>	<b>CURSO</b>	<b>ATO REGULATIVO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>Nº DE VAGAS ZONA NORTE</b>
1	ADMINISTRAÇÃO	PORTARIA de Autorização N° 980, DE 17 de novembro de 2022.	Bacharelado	100 Manhã e noite
2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Portaria de Autorização N° 785, de 08 de dezembro de 2016, publicada no D.O.U 236 de 9 de dezembro de 2016.	Bacharelado	100 Manhã e noite
3	DIREITO	PORTARIA de Autorização N° 980, DE 17 de novembro de 2022.	Bacharelado	100 Manhã e noite

4	LOGÍSTICA	PORTARIA de Autorização N° 980, DE 17 de novembro de 2022.	Tecnólogo	100 Manhã e noite
5	PEDAGOGIA	PORTARIA de Autorização N° 980, DE 17 de novembro de 2022.	Licenciatura	100 Manhã, vespertino e noite
6	PSICOLOGIA	Portaria de Renovação de Reconhecimento N° 904, de 24 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U N° 65, de 04 de abril de 2017.	Bacharelado	100 Manhã, vespertino e noite
7	FARMÁCIA	Portaria de Autorização No. 127, de 27 de abril de 2020, publicada no D.O.U 29 de abril de 2020.	Bacharelado	100 Manhã e noite
8	ENFERMAGEM	PORTARIA de Autorização N° 980, DE 17 de novembro de 2022.	Bacharelado	100 Manhã, vespertino e noite
9	NUTRIÇÃO	Portaria de Autorização No. 452, de 05 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U de 08.02.2022.	Bacharelado	100 Manhã e noite
10	BIOMEDICINA	Portaria de Autorização No. 500, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U de 28.05.2021.	Bacharelado	100 Manhã e noite
11	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Portaria de Reconhecimento N° 247 de 30 de junho de 2016, publicada no D.O.U N° 125, de 01 de julho de 2016.	Tecnológico	100 Manhã e noite
12	GESTÃO DA QUALIDADE	Portaria de Renovação de Reconhecimento N° 269, de 03 Abril de 2017, publicada no D.O.U N° 65, de 04 de Abril de 2017.	Tecnológico	100 Manhã e noite
13	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Portaria de Autorização N° 721 de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.U N° 231, de 28 de novembro de 2014	Tecnológico	100 Manhã e noite

- **Vestibular Imediato:** Inscrições a partir de 26/05/2023. Datas da Prova: Segunda a Sexta nos seguintes horários: 9h, 15h e 19h e aos Sábados às 9h, até o encerramento das vagas

1.3 Cursos Ofertados: Unidade Zona Norte:

#### 4. INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato poderá ser realizada na Secretaria Acadêmica da FATEC e/ou direto no site: <http://fametro.edu.br>

4.2 As inscrições são gratuitas para os Cursos de Graduação, Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos, nos turnos matutino e noturno. **Provas presenciais e on-line.**

#### 5. PROVAS

5.1 Processo Seletivo MACRO realizar-se-á na sede da Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC, localizada **Av. Margarita, nº5 – Qd 60, Cidade Nova**, em dia e horário estipulado pelo site.

5.2 Em caso de opção pela modalidade On-line o candidato receberá as orientações pelo site institucional (<http://fametro.edu.br>) ou via e-mail.

#### 6. CONTEÚDO

6.1 Os conteúdos das questões apresentadas estarão correspondentes àqueles previstos para o ensino médio, tanto para as disciplinas clássicas apontadas no item 6.2 deste, como para as questões de conhecimento geral apontadas no item 6.3.

6.2 Deste edital.

6.2 **Questões Objetivas:** Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Matemática, Física, Biologia, Química, História, Geografia e Literatura Brasileira, no total de 4,0 (quatro) pontos.

6.3 **Questões Dissertativas:** três questões dissertativas de conhecimento geral, no total de 6,0 (seis) pontos.

#### CLASSIFICAÇÃO

6.4- Será eliminado da seleção o candidato que obtiver nota com pontuação menor que seis (6), bem como aquele que não comparecer, ou não estiver on-line, no dia de realização do mesmo.

#### 7. DO RESULTADO

7.1 - O resultado do processo seletivo será divulgado no site <https://fametro.edu.br/>

## **8. MATRÍCULAS**

8.1 - A matrícula será realizada de acordo com o calendário: conforme o período de matrícula estipulado na capa da prova ou conforme o número de vagas disponíveis.

8.2 O processo seletivo macro é de caráter eliminatório e não classificatório, não havendo, portanto, reserva de vagas para os candidatos que foram aprovados.

8.3 As vagas serão destinadas aos aprovados, na ordem em que os mesmos se apresentarem para matrícula.

8.4 A matrícula se manterá aberta até o preenchimento do total das vagas pelos aprovados.

8.5 A matrícula nos cursos de graduação, previstas nos termos de ingresso deste edital, ocorrerá, no horário de 8h às 21h durante a semana e aos sábados de 8h às 11h e/ou no período de matrícula informado no site da instituição, por agendamento prévio a ser realizado junto à Secretaria Acadêmica.

8.6 Somente candidatos aprovados, com idade igual ou superior a 17 (dezesete) anos completos antes do prazo estabelecido para matrícula da respectiva 'Chamada', podem finalizar o processo de matrícula e ingressar no curso de sua escolha.

8.7 Candidatos aprovados no processo seletivo deste Edital com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos serão considerados candidatos treinantes para todos os fins, estando cientes que, ainda que aprovados, se não preencherem o requisito etário até o prazo de matrícula, não poderão efetivar a matrícula

8.8 Todos os documentos exigidos no item 8 deste Edital deverão ser apresentados na Secretaria do Centro Universitário CEUNI-FAMETRO

## **9. DISPOSIÇÕES SOBRE A MATRÍCULA:**

- a) Em hipótese alguma serão aceitas matrículas sem a apresentação de todos os documentos exigidos.
- b) O histórico escolar do Ensino Médio só será aceito se preencher as exigências legais.
- c) A equivalência de curso, para efeito de cumprimento da prova de conclusão do ensino médio ou supletivo, deverá ser apresentada no ato da matrícula.

- d) Não serão aceitas matrículas após o encerramento do prazo estipulado.
- e) O candidato aprovado que não efetuar a matrícula no prazo fixado no Edital perderá o direito à vaga, que será preenchida com candidato excedente.
- f) O candidato aprovado, com idade inferior a 17 (dezesete) anos completos até o prazo estabelecido para matrícula, não terá sua solicitação de matrícula aceita em qualquer hipótese.
- g) Se o ensino médio ou seu equivalente tiver sido cursado em instituição estrangeira, a equivalência de estudos deverá ser declarada pelo Conselho de Educação competente, em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.
- h) O candidato que não apresentar o histórico escolar do Ensino Médio, na forma da legislação vigente, não será matriculado, perdendo sua vaga para candidato excedente.
- i) A matrícula será realizada pelo próprio candidato ou por seu representante legal, munido de instrumento público de procuração com poderes específicos para o ato e mediante apresentação da cédula de identidade, original e cópia, que, posteriormente, firmará termo de ajuste com a entidade mantenedora.
- j) O candidato que se matricular ficará sujeito ao Regimento do Centro Universitário CEUNI-FAMETRO, que terá autonomia para ministrar o curso, inclusive com o uso de Novas Tecnologias de Educação.

## **10. PROVA AGENDADA**

10.1 Após o período de realização do Processo Seletivo, a FATEC realizará provas agendadas, sendo o período de matrícula informado no site da instituição.

10.2 Após o encerramento do período proposto para vestibular agendado, o candidato não terá direito a vaga, nem poderá requerer este direito, uma vez que as vagas são limitadas, conforme informações contidas neste edital.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1-O candidato inscrito não terá direito, em nenhuma hipótese, a solicitar revisão de prova.

11.2 - Será eliminado o candidato que usar de meios fraudulentos para alcançar inscrição ou matrícula.

11.3- Os cursos de graduação oferecidos em 2023/2 totalizam inicialmente 2.010 vagas para Unidade Zona Norte para os cursos presenciais.

11.4 A Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC realizará processos seletivos para as vagas remanescentes, na medida de sua necessidade, até a ocupação das vagas.

11.5- O funcionamento dos cursos será na Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC, localizada Av. Margarita, nº5 – Qd 60, Cidade Nova.

11.6- A Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC reserva o direito de abrir turmas com no mínimo 20 matrículas realizadas no curso/turno ofertado por este edital.

11.7- A Faculdade de Tecnologia da Amazônia - FATEC participa do Programa de Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programas Educacionais: Quero Bolsa, PROUNI e Programa Bolsa Universidade.

11.8- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Processos Seletivos.

Manaus (AM), 24 de abril de 2023.



Cinara da Silva Cardoso  
Pró Reitora Ceuni Fametro

